DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

Vigilância Sanitária do Município de Orindiúva 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.720, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre o Aumento Real e a Concessão de Revisão Geral Anual das Remunerações dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Orindiúva (SP), determinada pelo art. 37, inc. X, da Constituição Federal de 1.988, e dá outras providências".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Aumento Real de 1,71% (um inteiro e setenta e um décimos por cento), e Revisão Geral Anual no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), sobre as remunerações dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Orindiúva (SP), determinado pelo art. 37, inc. X, da Constituição Federal de 1.988, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O Aumento Real e a Revisão Geral Anual terão seus efeitos retroativos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2.025.

Art. 2º. Fica criado o novo Quadro Demonstrativo de Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Orindiúva (SP), conforme Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. As despesas e sua absorção pelo orçamento deverão adequar-se aos parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.025.

ORINDIUVA, 12 de fevereiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIOS		
Referência		**Salário-base**
01		R$ 1.919,62
02		R$ 3.337,42
03		R$ 4.368,72
04		R$ 6.249,92

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIUVA
Aviso de Retificação do Edital – Pregão Eletrônico nº 03/2025

Órgão Licitante: Município de Orindiuva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI. Em razão da retificação para incluir habilitação jurídica no caso de produtor rural, item 11.29. Segue sem alteração data e horários da sessão que acontecerá no dia **20 de fevereiro de 2025 as 09h00**, na Plataforma BLL Compras. Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br, telefone: 1738169600 ou acesso pelo **link:** https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D_IJwLFhhEZDyTb45JdATgVOyG%2FM571LCfw5eZjDV40ehyfeVIyqIxl%2F8GOPgrySvDZdN6myZmUAfKm5jYp%2FD1erbXobZh1r8MK3hNyPMSEo%3D
Data: 13/02/2025 – Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Comunicado de Lavratura de Auto de Infração

Processo: 00531/2025 – 04/02/2025
Protocolo: 013/2025 – 04/02/2025
Comunico a Lavratura do Auto de Infração – 000102
D.S.S
CNPJ/CPF: ***.***.***-**
End.: Rua Antonio Eduardo Marinho, S/N – Quadra D –Lote 04
Jardim da Glória
Cep:- 15482-212
ORINDIÚVA-SP
Orindiúva, 05 de fevereiro de 2025.
Luiz Pinto da Silva
Vigilância Sanitária

.....